

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 33, DE 23 de agosto de 1976

LEI 33

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art. 1º - Fica conferido ao Excelentíssimo Senhor Dayl do Carmo Guimarães de Almeida, o título de "Cidadão Cordeirense" honorário.

Art. 2º - A Câmara Municipal fará expedir o respectivo título que será entregue em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial da municipalidade.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de agosto de 1976

Paulo César viana Pache de Faria
Presidente da Câmara